



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido apelo a Excelentíssima Senhora, Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao 4º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, à Secretaria de Defesa Social, **para que se estude a possibilidade de intensificar as rondas policiais no bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA

O impacto das cidades com a crescente violência urbana é uma das principais inquietações atuais, no que diz respeito tanto às condições como à qualidade de vida nos bairros. O desejo de desfrutar de um ambiente digno e capaz de assegurar o bem-estar social é anseio de todos, sendo necessário o aprofundamento nas questões que viabilizem o alcance do efetivo bem para a sociedade, o que deve partir do próprio Poder Público, com a devida fiscalização da coletividade e da responsabilização concreta daqueles que infringirem estes princípios.

A nossa Carta Magna, a atual Constituição Federal de 1988 plantou a semente de uma nova Polícia, uma Polícia voltada para o povo, para efetivamente proteger o povo, para ser a guardiã das Leis Penais e da sociedade e, com o intuito principal de manter a ordem estabelecida pelo Estado Democrático do Direito. Com base na CF/88, requeiro que a Polícia Militar realize rondas no referido bairro/comunidade, tendo em vista que existem vários relatos dos moradores acerca da insegurança neste local, principalmente nos horários do período noturno.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral. E-mail Institucional da Secretaria de Defesa Social: imprensa@sds.pe.gov.br.

Endereço eletrônico para respostas: andersoncorreia@gabinete@gmail.com

Caruaru, 25 de abril de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador